



"União, Trabalho e Conquista"

DECRETO Nº. 09/2024

Chapada da Natividade–TO, 31 de dezembro de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MAYANE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 840.592. 2ª VIA SSP - TO e CPF nº 043.971.921-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024).


ADVAM DIONÍZIO DE SANTANA